



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 12424/2023
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 09/11/2023
Hora: 09:14
Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER
Público: Sim



Processo : 12424/2023

Data : 19/10/2023

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Hora : 10:58

Atendente : VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação de empresa para realização de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Termo de Referência nas folhas nº 06 a 08. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Nº 587, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 46 a 48, assim como, que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações, com fulcro no artigo 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para realização de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, conforme Termo de Referência, desde que observado o limite legal para a contratação de serviços e compras de mesma natureza despendido no mesmo exercício financeiro, conforme previsto no inciso I, artigo 75, Lei Nº 14.133/2021 e observados os artigos e o disposto no art. 6º, inc. LII; art. 72 e art. 176, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Remeta-se os estes autos ao Setor de Licitações, para que seja elaborado do termo de contrato, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 e as demais providências administrativas necessárias, observando em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado. Após, por cumprido e nada mais havendo, archive-se.

Em 09 de novembro de 2023 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS